



Freguesia de Quarteira

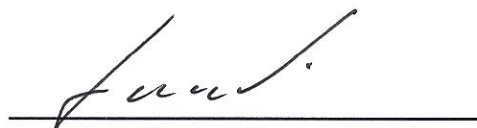
EDITAL N.º 11

Telmo Manuel Machado Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, vem desta forma, de acordo com o artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no enquadramento da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários), informar que o Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira, deliberou em reunião do Órgão Executivo no dia 26 de Junho de 2018, a não aceitação das candidaturas - conforme lista anexa - ao procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público Posto n.º 4 (1 vaga) – carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510, em virtude de os candidatos não serem opositores ao posto de trabalho em causa, atendendo ao disposto os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Mais se informa que as pessoas são notificadas nos termos n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Quarteira, 26 de Junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



Listagem anexa do Edital n.º 11

Lista de candidatos que não reúnem requisitos para serem opositores

Nome
Sandra Isabel Luis Martins
Carina Rosa Ludgero
Inês Isabel Chora Romaneiro
Helena Cristina do Carmo Pateiro
Bernardo Miguel Brardo Torres
Ana Margarida Balbino Pontes da Costa Orvalho
Celeste Tavares Candeias
Sara Cristina Corte Negra
Camila Filipa da Costa
Maria Inês Roma